



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 487/2018

PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: PATRÍCIA CORRÊA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 058.757.679-01


LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Cornélio Procópio - participação na Reunião Técnica do Programa Bolsa Família na Educação no dia 30/11/2018.

Saída: 30/11/2018

Retorno: 30/11/2018

Em, 27 de novembro de 2018.


PATRÍCIA CORRÊA LOPES
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 27 de novembro de 2018.

Marcelo Corinth
Contador

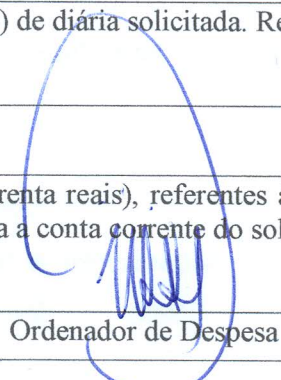
CONCESSÃO

Concedo o pagamento de ¼ (um quarto) de diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 27 de novembro de 2018.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes à concessão de ¼ de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR



CONTEÚDO:

- Histórico do Programa Bolsa Família, sob a perspectiva da Educação em Direitos Humanos;
- Legislação do Programa Bolsa Família;
- Sistema Presença e Sistema de Condicionalidades – SICON;
- Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M;
- Análise de indicadores;
- Relatórios gerenciais e outras ferramentas de gestão;
- Práticas e rotinas de trabalho durante o período de coleta de dados;
- Orientações a serem repassadas às redes de ensino regular;
- A Educação no âmbito das políticas intersetoriais;
- Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social;
- Plataforma Trajetórias Escolares, Desigualdades e Diversidades;
- Estabelecimento de metas e ações para o ano de 2019.

PARTICIPANTES:

NRE: 32 Técnicos(as) dos NRE's, responsáveis pelo Programa Bolsa Família.

MUNICÍPIOS: 02 Profissionais de cada município, responsáveis pelo Programa Bolsa Família, totalizando 798 participantes.

OBSERVAÇÃO:

Os municípios poderão custear a participação com recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR



- A implementação da “Iniciativa Trajetórias Escolares, Desigualdades e Diversidades”, desenvolvida pelo MEC, a partir dos indicadores de abandono e baixa frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;

- O fortalecimento da educação no âmbito das políticas intersetoriais.

Com o intuito de atender aos termos acima citados, propomos a realização de Reunião Técnica Descentralizada do Programa Bolsa Família na Educação, durante o mês de novembro de 2018, divididos em 06 Polos: Curitiba, Guarapuava, Cascavel, Umuarama, Maringá e Cornélio Procopio.

OBJETIVOS GERAIS:

- Reduzir as taxas de abandono, evasão escolar e distorção idade-ano entre os estudantes inseridos em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Promover, conjuntamente com NRE's e municípios, o correto acompanhamento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Promover discussões sobre a participação da política da Educação no âmbito das políticas intersetoriais;
- Estabelecer em conjunto com os municípios as metas e ações para o ano de 2019.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Disponibilizar aos NRE's e municípios os marcos legais referentes ao Programa Bolsa Família, estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;
- Propiciar aos NRE's e municípios materiais, orientações e informações para realizarem capacitações às redes de ensino (municipal, estadual, federal e particular), para o próximo período letivo;
- Orientar os municípios quanto a utilização do ‘Sistema Presença’ e ‘Sistema de Condicionais – SICON’, além de outras ferramentas de gestão;
- Promover discussões sobre a participação da área educacional nas Coordenações Intersetoriais, Conselhos Municipais de Assistência Social e Redes de Proteção;
- Apresentar a plataforma “Trajetórias Escolares, Desigualdades e Diversidades”, em desenvolvimento pelo MEC, a partir dos indicadores de abandono e baixa frequência escolar dos estudantes beneficiários;



ANEXO I

PROPOSTA PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA:

O Programa Bolsa Família – PBF, de competência do Ministério de Desenvolvimento Social, estabelece parcerias com o Ministério da Educação e com o Ministério da Saúde a partir de uma política de transferência direta de renda às famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

A área da educação é responsável por acompanhar a frequência escolar mínima dos estudantes das famílias beneficiárias, sendo este um dos critérios para que as famílias recebam os benefícios financeiros. Para as crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos, exige-se o percentual mínimo de frequência mensal de 85%, para os jovens de 16 e 17 anos, exige-se 75%.

Em cada Núcleo Regional de Educação há 01 Coordenador(a) Regional do Programa Bolsa Família na Educação, responsável por auxiliar os municípios jurisdicionados, no âmbito do acompanhamento da frequência escolar.

Em cada município há 01 Coordenador(a) Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, preferencialmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, designado(a) para acompanhar a frequência escolar dos estudantes beneficiários de todas as redes de ensino (municipal, estadual, federal e particular), bem como é responsável por articular ações com as demais áreas envolvidas com o programa, ou seja, Assistência Social e Saúde.

Tendo em vista:

- As atribuições da Secretaria de Estado da Educação, no âmbito do Programa Bolsa Família, dispostas no Decreto N.º 5.209/2004, e Portaria Interministerial MEC/MDS N.º 3.789/2004;

- A redução das taxas de abandono, evasão escolar e distorção idade-ano dos estudantes inseridos em situação de pobreza e extrema pobreza;

- A alteração de aproximadamente 70% das gestões municipais nos últimos dois anos e, conseqüentemente, a alteração das Coordenações Municipais do Programa Bolsa Família;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR



A reunião acontecerá em 06 Polos, conforme cronograma abaixo (os endereços dos locais serão encaminhados posteriormente):

LOCAL	DATA	HORÁRIO	NRE's e MUNICÍPIOS	TOTAL PARTICIPANTES
Polo 01 CURITIBA	31/10	09h00 às 18h00	AM Norte AM Sul Curitiba	29 municípios 03 NRE's
	01/11	09h00 às 18h00	Ponta Grossa Paranaguá	18 Municípios 02 NRE's
Polo 02 GUARAPUAVA	07/11	09h00 às 18h00	Guarapuava Irati Laranjeiras do Sul Pato Branco Pitanga União da Vitória	58 Municípios 06 NRE's
Polo 03 UMUARAMA	13/11	09h00 às 18h00	Campo Mourão Cianorte Goioerê Loanda Umuarama	68 Municípios 05 NRE's
Polo 04 MARINGÁ	20/11	09h00 às 18h00	Maringá Paranavaí	46 Municípios 02 NRE's
	21/11	09h00 às 18h00	Londrina Apucarana Ivaiporã	49 Municípios 03 NRE's
Polo 05 CASCADEL	27/11	09h00 às 18h00	Cascavel Francisco Beltrão	38 Municípios 02 NRE's
	28/11	09h00 às 18h00	Assis Chateaubriand Dois Vizinhos Foz do Iguaçu Toledo	39 Municípios 04 NRE's
Polo 06 CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11	09h00 às 18h00	Cornélio Procópio Ibaiti Jacarezinho Telêmaco Borba Wenceslau Braz	57 Municípios 05 NRE's

Leandro Telles da Silva

Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família na Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR



**REUNIÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**

Curitiba, 10/10/2018

Prezado(a) Secretário(a) Municipal de Educação,

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Gestão Educacional – DGE, convida-os a participar de **REUNIÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO.**

As vagas estão dispostas conforme abaixo:

01 vaga para o técnico do NRE responsável pelo Bolsa Família;

02 vagas para cada município, sendo:

- 01 vaga para a Coordenação Municipal do PBF na Educação;
- 01 vaga para Operador Municipal Auxiliar, ou Secretário Municipal da Educação, ou Coordenação Municipal do PBF na Saúde, ou Gestor Municipal do PBF e CadÚnico.

A participação deverá ser confirmada ao preencher o questionário disponível no link abaixo:

<https://goo.gl/forms/udtmUL9tYkxQrIhF2>

Por tratar-se de evento relacionado diretamente à gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com respaldo na Portaria N.º 754 de 20 de outubro de 2010, as despesas de hospedagem, alimentação e traslado dos(as) gestores(as) e coordenadores(as) municipais podem ser custeados com recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M, mediante autorização do Gestor Municipal do PBF e CadÚnico.

A forma de executar tais despesas deve ser definida pelo gestor financeiro do município, responsável pela contabilidade e registro da execução destes recursos.

Não haverá certificação, apenas declaração de participação.



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

4. VALOR SOLICITADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo - *smé*

Nome do Servidor Beneficiário: *Patrícia Corrêa Lopes*

CPF: 058.757.679-01

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Cornélio Procopio*

Data de Saída: *30/11/18*

Hora da Saída: *8:00*

Data de Chegada: *(19:00) 30/11/18*

Hora da Chegada: *19:00*

3. JUSTIFICATIVA

Participação da Reunião Técnica Desantralizada do Programa Bolsa Família na Educação realizada para os coordenadores municipais do Bolsa Família na Educação na cidade de Cornélio Procopio no dia 30 de novembro de 2018 das 9:00 às 18:00



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 1

Valor Unitário das Diárias: 40,00

Valor a Restituir: 0,00

Valor total das Diárias: 40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: —"/—

Placa: —"/—

Frota: —"/—

Particular: —"/—

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Patricia Covêa Lopes

Assinatura do Servidor Beneficiário

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR



DECLARAÇÃO

Curitiba, 04/12/2018

Declaramos para os devidos fins, que PATRÍCIA CORRÊA LOPES, CPF 058.757.679-01, representando o município de Ribeirão do Pinhal, participou de **REUNIÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**, realizada em Cornélio Procopio, dia 30 de novembro de 2018, das 09h00 às 18h00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Laureci Schmitz

Chefe do Departamento de Gestão Educacional

Dec. 7239/2017